



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4331/2025**

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Processo nº 0808888-84.2025.8.19.0052,  
ajuizado por U.Q.D.S..

Trata-se de Autora, de 82 anos de idade, com quadro de **hematúria e lesão vegetante na bexiga**, sendo prescrito o procedimento de **ressecção transuretral de bexiga com urgência** (Num. 234748421 - Pág. 1).

Conforme protocolo de agendamento, anexado ao Num. 234748421 - Pág. 3, a Autora foi **agendada para 27 de agosto de 2025, no Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates para avaliação – cirurgia urológica**, que contra-referenciou a Demandante, sob a justificativa de que *o referido nosocômio não dispõe de equipamento para realizar o procedimento de RTU de bexiga* (Num. 234748421 - Pág. 2).

Foi pleiteado que a Ré **providencie os equipamentos necessários ao procedimento cirúrgico de ressecção transuretral de bexiga** (Num. 234748410 - Pág. 17).

Inicialmente cabe esclarecer que o fornecimento de informações acerca de **providência de equipamentos em instituições de saúde não consta no escopo de atuação deste Núcleo**.

A **hematúria** é definida como a presença anormal de eritrócitos (glóbulos vermelhos) na urina. A hematúria pode ser macroscópica (visível a olho nu) ou microscópica (apenas detectada com uma análise de urina)<sup>1</sup>.

A **lesão vegetante** é uma condição médica em que um tumor apresenta características semelhantes a vegetais, como crescimento lento e invasivo. Essa lesão geralmente é observada em doenças como o câncer, onde as células tumorais se multiplicam e se espalham de forma agressiva<sup>2</sup>.

A **ressecção transuretral** é o procedimento padrão para diagnóstico, estadiamento e tratamento do tumor superficial de bexiga. Ao iniciar o procedimento, deve-se realizar uma inspeção detalhada da uretra e de toda a bexiga<sup>3</sup>.

Portanto, neste momento, é possível informar que o procedimento de **ressecção transuretral de bexiga está indicado** ao manejo do quadro clínico que acomete a Autora (Num. 234748421 - Pág. 1).

Considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), destaca-se que o procedimento cirúrgico pleiteado **está coberto pelo SUS**, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP), na qual consta: *ressecção endoscópica de lesão vesical*, sob os códigos de procedimentos: 04.09.01.038-3.

<sup>1</sup>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE UROLOGIA. Hematúria. Disponível em: <<http://www.apurologia.pt/publico/frameset.htm?http://www.apurologia.pt/publico/hematuria.htm>>. Acesso em: 22 out. 2025.

<sup>2</sup>INSTITUTO BRASILEIRO DE TERAPIAS HOLÍSTICAS. Lesão vegetante. Disponível em: <<https://loja.ibrath.com/blogs/o-que-significa-lesao-vegetante/o-que-significa-lesao-vegetante>>. Acesso em: 22 out. 2025.

<sup>3</sup>POMPEO, A.C.L, et al. Câncer de bexiga: estadiamento e tratamento I. Rev Assoc Med Bras 2008; 54(3): 189-201. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ramb/a/nmtqMdtvF4QytmqBHfxhGHk/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 out. 2025.



O acesso aos serviços habilitados para o caso em tela ocorre com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação. Cumpre salientar que a Política Nacional de Regulação, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde<sup>4</sup>.

Destaca-se que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, existe o **Serviço Especializado em Atenção em Urologia**, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES<sup>5</sup>.

No intuito de identificar o correto encaminhamento da Suplicante aos sistemas de regulação, este Núcleo consultou as plataformas do **SISREG III** e do **Sistema Estadual de Regulação – SER**, mas não encontrou a sua inserção para o atendimento da demanda pleiteada.

Considerando que a Requerente é município de **Araruama**, informa-se que este Núcleo não dispõe de senha para acesso à plataforma de regulação do referido município, para a realização de consultas ao sistema. Portanto, debbase se a Autora já se encontra inserida junto ao sistema de regulação municipal de Araruama, para acesso à ressecção transuretral de bexiga demandada.

Desta forma, para acesso ao procedimento de ressecção transuretral de bexiga, pelo SUS e através da via administrativa, sugere-se que a Suplicante se dirija à unidade básica de saúde, mais próxima de sua residência, para:

- Verificar se já foi realizada a sua inserção junto ao sistema de regulação do município de Araruama;
- No caso de ainda não ter sido inserida junto ao sistema de regulação municipal, deverá requerer a sua inserção no sistema de regulação, para encaminhamento à uma unidade de saúde apta à realização do procedimento em questão.

Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde<sup>6</sup> não foi encontrado Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para **lesão vegetante de bexiga**.

### É o parecer.

**À 1ª Vara Cível da Comarca de Araruama do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.**

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <<http://portalsms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>>. Acesso em: 22 out. 2025.

<sup>5</sup> Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Serviço Especializado em Atenção em Urologia no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em:

<[https://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Especialidades\\_Listar.asp?VTipo=169&VListar=1&VEstado=33&VMun=&VComp=00&VTerc=00&VServico=169&VClassificacao=00&VAmbo=&VAmboSUS=1&VHosp=&VHospSus=1](https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades_Listar.asp?VTipo=169&VListar=1&VEstado=33&VMun=&VComp=00&VTerc=00&VServico=169&VClassificacao=00&VAmbo=&VAmboSUS=1&VHosp=&VHospSus=1)>. Acesso em: 22 out. 2025.

<sup>6</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt#1>>. Acesso em: 22 out. 2025. 2